

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO LIMOEIRO – AESL –  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM GESTÃO DE PESSOAS; ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM  
MARKETING E PLANEJAMENTO EM GESTÃO MUNICIPAL  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA  
PROCESSO N° 048/2008

**PARECER CEE/PE N° 78/2008-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/09/2008**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, mantida pela Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro – AESL, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, através do Ofício nº 21/2008, de 29 de abril de 2008, assinado pelo Diretor Geral da FACAL, Professor Armando Pacheco de Albuquerque Júnior, autorização para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação: Gestão de Pessoas; Administração com Ênfase em Marketing e Planejamento em Gestão Municipal, a serem desenvolvidos por aquela Faculdade.

Apensos ao processo os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico dos cursos;
- Identificação do corpo docente;
- Ata da reunião do Conselho Superior da FACAL, aprovada em parceria com a AESL, em 18/04/2008;
- Matrizes Curriculares para análise e aprovação do CEE/PE;
- Regimento.

Após a leitura dos documentos do processo, constatada a admissibilidade do pedido, passo à análise do pleito.

## **II – ANÁLISE:**

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, tomando por base o Art. 44, da LDB, de nº 9.394/1996, e a Resolução CEE/PE nº 01/2003, Art. 8º, e a IES se propõe a oferta de Cursos de Especialização nas áreas supramencionadas, e manterão “correspondência com os cursos oferecidos na Graduação”, prosseguindo a formação dos egressos, além de constituírem uma oportunidade de aprofundamento e atualização para a comunidade docente da região e cidades circunvizinhas de Pernambuco e de outros Estados.

O corpo docente de todos os cursos é composto por especialistas, mestres e doutores, sendo alguns efetivos da FACAL, e outros convidados de Instituições de Ensino Superior.

Em relação à freqüência, fará jus ao certificado o aluno que obtiver 75% de presença e atingir a média 7,0 (sete) por disciplina, cumprir os créditos, entregar a monografia no prazo

determinado pela Instituição, e esteja em dia com as suas obrigações financeiras, de acordo com as exigências do(s) curso(s).

Todos os cursos serão realizados dentro da modalidade PRESENCIAL.

O número máximo de alunos corresponde a 60 (sessenta), por curso.

A seguir, as matrizes curriculares propostas pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro, para cada curso, assim como as ementas explicativas.

Os cursos terão na Coordenação a Professora Geneci Cavalcanti da Silva, formada em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco, com Mestrado pela Universidade Autônoma de Madri (Espanha).

## 1- MATRIZ CURRICULAR – GESTÃO DE PESSOAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C/H
Teoria da Organização	José Alfredo	MS	30
Metodologia da Pesquisa Científica	José Procópio	DR	30
Ética Profissional	Jaime Albuquerque	MS	30
Relações Interpessoais	Cátia Barros	ES	30
Processo de Comunicação nas Organizações	Rúbia Lóssio	MS	30
Tópicos Especiais em Recursos Humanos	Adalberto Teles	MS	30
Legislação e Relações Trabalhistas	Darice Sousa	ESP	30
Planejamento de Recursos Humanos	Mônica Guedes	DR	30
Comportamento Organizacional	Erick Viana	MS	30
Liderança e Desenvolvimento de Equipe	Geneci Cavalcanti	MS	30
Gestão por Competência	Rosangela Nieto	MS	30
Desenvolvimento Gerencial			30
Seminário Prático – Desenvolvimento e Capacitação	Erick Viana	MS	04
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA – DISCIPLINA</b>	-	-	<b>364</b>
Monografia	Guilherme José de Vasconcelos Soares	MS	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	-	-	<b>484</b>

## 2- MATRIZ CURRICULAR – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	C/H
Estratégia Municipal	Erick Viana da Silva	MS	60
Gestão Democrática e o Controle dos Partidos Políticos	Antonio Cardoso do Rego Barros	DR	60
Planejamento e Administração de Marketing	Jaime Albuquerque Silveira	MS	60
Leis de Responsabilidade Fiscal	Marcus Vinícius M. de Lucena	MS	60
Licitações e Contratos Públicos	Gilberto Pessoa de Souza	DR	60
Sistema de Controle Interno	Eduardo Barbosa da Silva	MS	60
Plano Diretor	Antonio Cardoso do Rego Barros	DR	60
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA – DISCIPLINA</b>	-	-	<b>420</b>
Monografia	-	-	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	-	-	<b>540</b>

**3- MATRIZ CURRICULAR – ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM  
MARKETING**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>C/H</b>
Introdução ao Marketing	José Neto	ESP	30
Filosofia e Ética Profissional	Rúbia Lóssio	MS	30
Comunicação e Expressão	Oswaldo César	MS	30
Pesquisa e Marketing	Jaime Albuquerque	MS	30
P. de Marketing para Micro e Pequenas Empresas	Guilherme José de Vasconcelos Soares	MS	30
Segmentação de Mercado	Erick Viana da Silva	MS	30
Gerência de Produtos e Mercados	Jaime Albuquerque	MS	30
Sistemas de Informação Gerencial	Marcus Vinícius M. de Lucena	MS	30
Empreendedorismo	Antonio Carlos do Rego Barros	DR	30
Gerência de Promoção e Vendas	Geraldo Amâncio	MS	30
Qualidade e Produtividade	Saul Santana de Mendonça	MS	30
Inovação e Competição	João Luiz Ferreira dos Santos	DR	30
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA – DISCIPLINA</b>	-	-	<b>360</b>
Monografia	-	-	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	-	-	<b>480</b>

**III – VOTO:**

Analisado o processo, somos de parecer favorável à autorização dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão de Pessoas; Administração com Ênfase em Marketing: Planejamento em Gestão Municipal, na Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, situada na Avenida Jerônimo Heráclito nº 81 – Centro- Limoeiro/PE, com 60 (sessenta) vagas anuais por curso, devendo a Instituição apresentar ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, antes do início de nova turma, relatório circunstanciado do curso concluído.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente  
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente  
 MARIA DO CARMO SILVA - Relatora  
 ANTONIO INOCÊNCIO LIMA  
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de setembro de 2008.

**JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ**  
Presidente